



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Edital de Concurso Nº 001/2021 1º Concurso de Desenho-AEPETI - Vamos Juntos Eliminar o Trabalho Infantil em 2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2021**

**1º CONCURSO DE DESENHO-AEPETI**  
**# Vamos juntos eliminar o trabalho infantil em 2021**

Com o objetivo de realizar ações intersetoriais com a comunidade sobre os efeitos nocivos do trabalho na infância e na adolescência. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer por meio da Comissão Municipal Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI, Secretaria Municipal de Educação, convidam os estudantes de Ensino Fundamental – **4º ano**, das Escolas da Rede Municipal, para participar do **1º CONCURSO DE DESENHO “ #Vamos juntos eliminar o trabalho infantil”**, que será realizado no período **de 01 de Junho a 26 de julho de 2021**. Premiando assim os talentos. O ganhador do concurso terá seu desenho tornado Selo Quijingue de Enfretamento a Erradicação do Trabalho Infantil para o ano de 2021.

### **1. DO OBJETO**

- 1.1- Realização do 1º Concurso de Desenho -AEPETI com o tema “ **#Vamos juntos eliminar o trabalho infantil**”, com autorização para registro dos direitos autorais garantidos ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil .
- 1.2- As normas para participação do 1º Concurso de Desenho constam no regulamento do concurso, ANEXO deste Edital que tem por objetivo desenvolver e executar ações educativas e de conscientização relacionadas ao combate ao trabalho infantil.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1- A realização do presente Concurso nº 01 fundamenta-se na provação e divulgação do presente edital .

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1- Para as despesas com a premiação do presente Concurso serão utilizados recursos financeiros do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer – Premiações culturais, artísticas e científicas, conforme conceituação (Despesas orçamentárias com a aquisição e prêmios, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, ).

### **4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

4.1- Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até 3 (três) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos e das redações, pelo e-mail.

4.2- Impugnações aos termos do Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos, pelo e-mail

4.3- Dos atos de julgamento da Comissão Organizadora caberão recursos no prazo de cinco dias úteis, a contar das respectivas publicações oficiais, devendo fazê-lo a Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Infantil .

4.3.1- Anexo ao recurso, deverá constar procuração do participante designando o preposto com a delegação de poderes específicos para a sua interposição.

**REGULAMENTO do 1º CONCURSO DE DESENHO “ Vamos Juntos  
Eliminar o Trabalho Infantil em 2021”**

**1. DO OBJETIVO**

O Concurso de Desenho promovido pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil em ação intersetorial com a Secretaria de Educação será direcionado, respectivamente, aos alunos dos 4º anos do ensino fundamental das escolas públicas das redes municipal da cidade de Quijingue com o tema #Vamos Juntos Eliminar o Trabalho Infantil em 2021” têm o objetivo de desenvolver e executar ações educativas e de conscientização relacionadas ao combate ao trabalho infantil .

**2. DO CONCURSO**

2.1- O Concurso de Desenho busca envolvimento da Escola no combate ao trabalho infantil e estímulo, com o repasse de informações e conhecimento, ampliando o debate sobre: **a)** os malefícios da prática e as razões pelas quais a criança não deve trabalhar, desconstituindo os mitos do trabalho infantil e difundindo a reflexão sobre o tema; e **b)** a importância da permanência da escola no combate a evasão escolar da criança e do adolescente.

2.2- O Concurso de Desenho destina-se aos estudantes do 4º Ano do Ensino Fundamental, das redes públicas de ensino municipal , da cidade de Quijingue.

**3. DO DESENHO**

3.1- Podem participar alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas públicas da rede municipalque esteja devidamente matriculado e cumprindo as atividades remotas regularmente.

3.2 Cada aluno pode participar com apenas um trabalho, sob pena de desclassificação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 3.3- O desenho deve retratar a ideia central e ter pertinência com o tema.
- 3.4- O desenho deve ser feito em folha papel A4 podendo ser utilizado lápis de cor, lápis de cera, canetinha e/ou tinta.
- 3.5- O desenho deve ser identificado no verso da folha utilizada, com caneta esferográfica, indicando o nome completo do autor, a série, a idade, o nome da Escola em que estuda, o nome do Professor. Também deverá constar assinatura do pai/mãe ou responsável legal do/a estudante.
- 3.6- O desenho não deve fugir do tema proposto, sob pena de o aluno ser desclassificado.
- 3.7- O primeiro colocado irá tornar-se o Selo Quijinguense para Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil 2021, integrando assim as estratégias de enfrentamento ao Trabalho Infantil em ação intersetorial com toda a rede de proteção local, mediado pelo – CREAS e pela Comissão Municipal de Ações Estratégicas do PETI do município.
- 3.8 - O selo será posteriormente veiculado nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Quijingue

#### **4. DO LANÇAMENTO DO CONCURSO**

O lançamento do concurso de desenho será realizado em **11 de junho de 2021** com transmissão através das mídias e canais de informações diversos da Prefeitura Municipal de Quijingue juntamente com a rede de proteção local .

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A Escola deverá preencher o Anexo I – Termo de Adesão e entregar no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS localizado na Rua Presidente Médici S/N, no período de 08h às 14h ou enviar o documento devidamente assinado em envelope para a Secretaria Municipal de Educação .

#### **6-DA ENTREGA DOS DESENHOS**

Os desenhos pré-selecionados devem ser entregues no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e/ou Secretaria Municipal de Educação até o dia **19 de julho de 2021**. Caso alguma Escola não entregue neste prazo, os desenhos enviados tardiamente não concorrerão às premiações.

#### **7-DO JULGAMENTO**

O julgamento do desenho será realizado em duas etapas:

1ª etapa uma comissão formada por professores no âmbito escolar selecionará 2 (dois) desenhos de cada Escola a partir dos critérios de avaliação adiante fixados.

2ª etapa: os desenhos pré-selecionados serão entregues aos Gestores locais,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

e passarão pelo julgamento da comissão- AEPETI.

Em caso de empate, a decisão caberá às Gestoras das pastas de Assistência Social e Educação , a depender da composição do julgamento que originou o empate.

**8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Pertinência ao tema: pontuação de 0 a 30;  
Vivacidade / traçado / colorido: pontuação de 0 a 30;
- Originalidade, criatividade e impacto visual: Pontuação de 0 a 40.
- TOTAL: Pontuação Máxima 100

**9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1- O resultado do concurso de desenho será divulgado no dia **22 de julho de 2021**, em todas as mídias de ambas as pastas no site da Prefeitura, Diário oficial do município e nas escolas municipais participantes.

**10-DAS PREMIAÇÕES**

10.1 As escolas de origem dos ganhadores receberão durante o Ato Público, um Certificado de Escola parceira no enfrentamento do Trabalho Infantil.

10.2 Para receber a premiação os três finalistas deverão participar do Ato Público. Se o estudante não puder comparecer ao Ato Público para a premiação, o responsável legal ou representante da escola poderá representá-lo.

Serão premiados o primeiro, segundo e terceiro lugar.

ALUNO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	01 celular 01 Kit de material escolar 01 certificado de ganhador do I concurso AEPETI na escola
2º Lugar	01 tablet 01 <i>Kit material escolar</i> 01 Certificado de participante do Concurso AEPETI na escola
3º Lugar	01 tablet 01 <i>Kit material escolar</i> 01 Certificado de participante do Concurso AEPETI na escola



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**11-DA CERIMÔNIA PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

11.1 A cerimônia de premiação do concurso de desenho será realizada no dia **26 de julho de 2021 no Ato Público , no Centro Cultural Homero Brito, localizado na Praça Jonas Rocha de Araújo s/nº**, em horário que será divulgado

11.2- Os alunos e professores classificados serão avisados dos resultados e convidados a participarem da cerimônia de premiação via e-mail e/ou telefone pela coordenação do concurso e receberão as informações pertinentes. Para tanto, é necessário que os dados informados estejam corretos, pois serão o meio de comunicação entre a coordenação e os premiados.

11.3- Após o resultado, os pais ou responsáveis dos alunos assinarão termo de autorização de imagem das crianças e dos adolescentes, e autorização de uso dos desenhos premiados, bem como, cessão dos direitos de imagem e autorais ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil sem qualquer contra prestação ou ônus. Caso não ocorra esta autorização expressa, o desenho será desclassificado, e será premiado o desenho imediatamente posterior em colocação.

A autorização escrita deverá ser entregue a cada professor da escola até o dia **19 de julho de 2021**.

**12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1- É vedada a participação de alunos que não obedeçam ao item 2 deste regulamento.

12.2- A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo extravio dos desenhos enviados, bem como, não devolverá os trabalhos enviados, devendo os participantes, sobretudo os vencedores, ao aceitarem participar do concurso, cederem os direitos ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil.

12.3-Ficam autorizados os organizadores e parceiros, sem ônus ou contraprestação pecuniária, à utilização dos trabalhos, bem como das imagens obtidas em eventos da instituição, desde que citada a autoria.

12.4- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora e levando em consideração a legislação pertinente.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer  
Secretaria Municipal de Educação  
Comissão Municipal - AEPETI



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO DESENHO PARTICIPANTE**

**1º CONCURSO DE DESENHO – COMBATE AO TRABALHO INFANTIL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pai/mãe do aluno/a  
\_\_\_\_\_ e abaixo assinado, concedo ao Programa de  
Combate ao Trabalho Infantil o direito de uso de imagem participante no  
concurso de desenho, referente ao material inscrito no Concurso de Desenho,  
de acordo com o edital nº, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo  
indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro  
tipo de pagamento decorrente da presente Autoriza

Quijingue, \_\_\_ de \_\_\_ de 2021.

Assinatura:



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**

**TERMO DE ADESÃO DA ESCOLA MUNICIPAL**

<b>I CONCURSO DE DESENHO “# Vamoá juntos eliminar o Trabalho Infantil ”</b>
Nome da Escola:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Telefone:
Email:
Nome do (a) Professor (a) :
Email do (a) Professor (a) :
Contato do (a) Professor (a) de:
Nome do (a) Diretor(a) da Escola:
Telefone do (a) Diretor (a) da Escola:
Email do (a) Diretor (a) da Escola:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Direção da Escola





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO I CONCURSO DE DESENHO  
"#Vamos juntos eliminar o Trabalho Infantil"**

Estudante: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o **DESENHO "# Vamos juntos eliminar o Trabalho Infantil"**, será de minha autoria, inédito, e que esta Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil terão plenos direitos para divulgação e publicação da minha produção nos meios de comunicação.

Quijingue, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do (a) estudante \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

Contatos do Responsável

Fone: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO VENCEDOR**

Pelo presente documento, os nomes relacionados abaixo:

NOME (AUTORIZANTE)

CPF

NOME (ADOLESCENTE VENCEDOR)

CPF

Adiante designado AUTORIZANTE, autoriza o Programa de Combate ao Trabalho Infantil a utilizar, gratuitamente, suas imagens de acordo com o que a seguir se estabelece:

1.A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE e do adolescente acima nominado no material de divulgação (impressa, virtual e audiovisual) institucional.

2. O Programa de Combate ao Trabalho Infantil fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no Exterior, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do AUTORIZANTE e do adolescente nominado.

3.O AUTORIZANTE firma a presente autorização gratuitamente.  
Elegem as partes o foro da Comarca de Euclides da Cunha como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

4.Desta forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura do autorizante:

Testemunha 1

Testemunha2